



RELATÓRIO DE GESTÃO 1º TRIMESTRE DE 2024

Brasília - DF

2024

Período de 01/01/2024 a 31/03/2024

Governador: Ibaneis Rocha

Controlador-Geral: Daniel Alves Lima

Ouvidora-Geral: Maria Fernanda Cortes de Oliveira

Secretária de Estado da Mulher: Giselle Ferreira de Oliveira

**Ouvidor da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal –
SMDF**

Leonardo Batista Vieira

Equipe Ouvidoria

Eveline Horta de Souza

Francineide Bezerra de Castro

CANAIS DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA

Registre sua manifestação pela internet

Você pode registrar e acompanhar suas manifestações via internet no endereço eletrônico <http://www.participa.df.gov.br>.

Ligue 162

Central de atendimento do GDF exclusiva e gratuita para assuntos de ouvidoria, como reclamações, sugestões, elogios, denúncias e informações de caráter geral sobre serviços da administração pública, tais como horários de funcionamento, números de telefone, endereços, entre outras.

- Horário de atendimento: Segunda à sexta – 07h às 21h.
- Sábado, domingo e feriados das 8h às 18h;
- Ligação gratuita para telefone fixo e celular.

Atendimento presencial

Nossa estrutura é composta por uma ampla sala, com ar condicionado, sendo um ambiente muito agradável, dispondo de elevadores e acessibilidade para portadores de deficiência.

Horário de atendimento ao público:

Segunda à sexta – 09hs às 16hs.

1. VISÃO GERAL

Apresentação

A Ouvidoria é um espaço para você se relacionar com o Governo do Distrito Federal. Nós garantimos a sua participação para que possa nos auxiliar na melhoria dos serviços públicos prestados.

Papel das Ouvidorias

Cada órgão público do GDF (Administrações Regionais, Secretarias, Empresas Públicas, Autarquias e Fundações) conta com uma Ouvidoria Especializada que tem autonomia para cadastrar, analisar e tramitar as manifestações recebidas (reclamações, sugestões, elogios e informações) e acompanhar o andamento até a resposta final que será repassada ao cidadão.

Em caso de denúncia, as Ouvidorias Especializadas poderão cadastrar, triar e encaminhar o registro para a Ouvidoria Geral do Distrito Federal - OGDF.

As Ouvidorias Especializadas devem também atuar como Serviço de Informação ao Cidadão-SIC nos termos da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012 e Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

2. DIAGNÓSTICO

2.1. TOTAL DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO PERÍODO

Período: de 01/01/2024 a 31/03/2024			
Sistema	2023	2024	Variação (%)
OUV-DF Participa-DF	17	11	- 35,30 %
e-SIC Participa-DF	32	48	50 %
SinDH (Disque 180)	684	482	-30 %

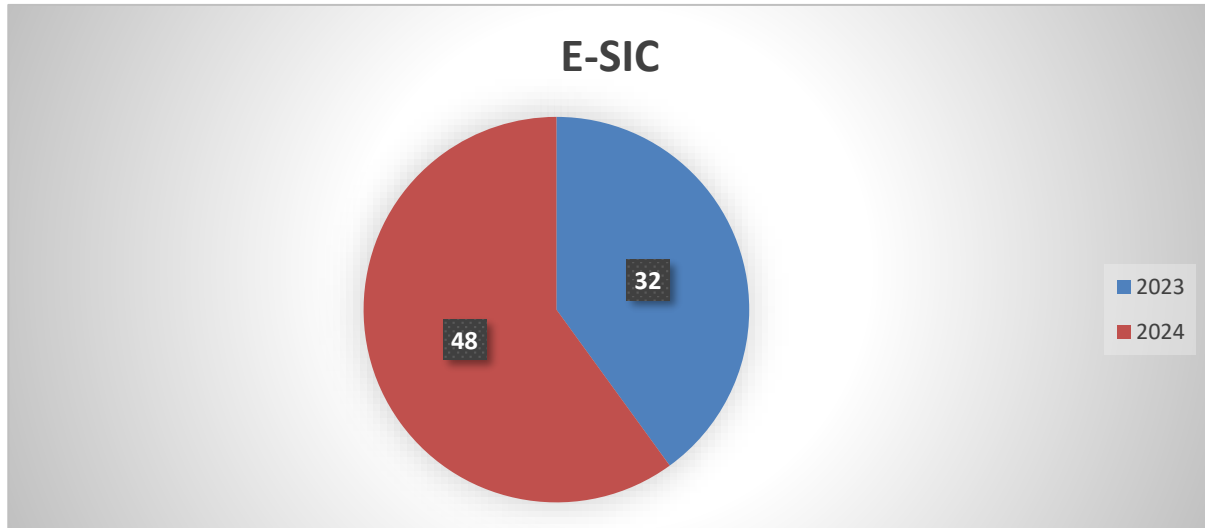
Fonte: Painel de Ouvidoria GDF e Planilha Ouvidoria SMDF.



Fonte: Painel de Ouvidoria (<http://www.painel.ouv.df.gov.br/dashboard>)

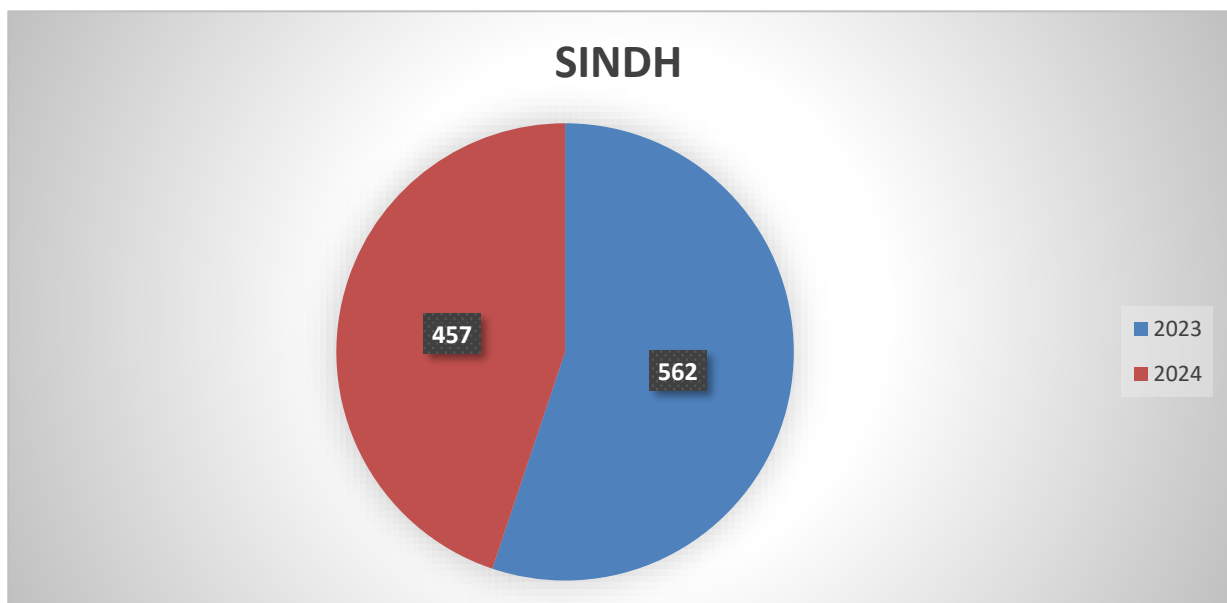
Este quadro refere-se ao sistema OUV-DF, apresenta um número total de 11 manifestações recebidas no 1º trimestre do ano corrente e sua resolutividade em 100%. É verificado uma redução de 35,30% de manifestações recebidas em relação ao 1º trimestre do ano de 2023.

No que se refere ao Sistema de Pedido de Informação ao Cidadão E-SIC tivemos estes números:



Fonte: E-SIC (<https://sic.participa.df.gov.br/#/>)

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – E-SIC, apresenta um aumento de 50% de solicitações em relação ao 1º trimestre de 2023.



Fonte: Planilha da Ouvidoria SMDF

O Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos por meio do seu canal 180 apresenta uma redução de 23% em relação ao 1º trimestre do ano de 2023.

2.2. QUALIDADE – INDICADOR



Fonte: Painel de Ouvidoria (<http://www.painel.ouv.df.gov.br/dashboard>)

2.3. TIPOLOGIA GLOBAL

Período: 01/01/2024 a 31/03/2024		
Classificação	Total	%
Reclamação	7	64 %
Solicitação	2	18 %
Elogio	0	0%
Informação	0	0 %
Denúncia	0	0 %
Sugestão	2	18%
Total	11	100%

2.4. ASSUNTOS MAIS RECORRENTES

2.4.1. VOLUME



Fonte: Painel de Ouvidoria (<http://www.painel.ouv.df.gov.br/dashboard>)

Em relação aos assuntos mais solicitados destacam-se os “Programas Sociais”, “Quantidade de servidores no órgão” e “Leis e Decretos do Governo de Brasília”.

3. PROJETOS

3.1. AÇÕES REALIZADAS/METAS/CRONOGRAMA

Ações	Mês	Meta
Implantar ponto de atendimento da Ouvidoria da Secretaria da Mulher na Casa da Mulher Brasileira.	Agosto	0% (1)

1. No 1º trimestre de 2024 ainda não foi possível implantar um ponto de atendimento na Casa da Mulher Brasileira pela falta de servidores para atuar no atendimento.

4.SERVIÇOS COMPLEMENTARES



A Ouvidoria da Secretaria de Estado da Mulher do DF é responsável por receber e encaminhar para possível acompanhamento dos Equipamentos da Secretaria da Mulher do DF, as Denúncias de violações de Direitos Humanos do DF, em específico às de violência contra a mulher – Ligue 180, conforme Acordo de Cooperação Técnica – ACT, assinado entre o Governo do Distrito Federal e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do Governo Federal.

Por meio do Aplicativo “Proteja-Se”, ou ligando no Ligue 180, o cidadão pode facilmente registrar sua denúncia de violações de Direitos Humanos, violência contra a mulher.